



## **A CONVENÇÃO DE BUDAPESTE E OS ATAQUES CIBERNÉTICOS À JUSTIÇA BRASILEIRA EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

**LEITE; Héber Tiburtino Leite <sup>1</sup>, NASCIMENTO; Ênio Silva Nascimento <sup>2</sup>**

### **RESUMO**

**RESUMO** A Convenção de Budapeste visa combater a criminalidade cibernética, por meio da cooperação internacional. O Brasil foi convidado a aderir à Convenção do Conselho da Europa contra a Criminalidade Cibernética em dezembro de 2019. A adesão proporciona às autoridades brasileiras acesso mais ágil a provas eletrônicas sob jurisdição estrangeira, além de tornar a cooperação jurídica internacional voltada à perseguição penal dos crimes cibernéticos mais efetiva. A cooperação internacional está atrelada aos inúmeros ataques aos diversos poderes do Estado durante o período de calamidade pública ocasionada pela pandemia do COVID-19. No Brasil, a Justiça Eleitoral foi alvo de hackers que invadiram o banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, quando do resultado do primeiro turno das eleições municipais de 2020. O objetivo é trazer um contexto atualizado de como os atores internacionais e o Brasil estão agindo com esse momento de instabilidade cibernético na proteção de dados dos usuários, por meio da cooperação internacional. Foi utilizado método dedutivo conjuntamente ao estudo analítico, partindo da análise da Convenção de Budapeste e a aplicação no direito interno. Os procedimentos técnicos compreendem o levantamento bibliográfico e documental. O combate ao crime cibernético deve ser efetivado de modo rápido, a fim de interromper crimes em curso e como possibilitar a elucidação exitosa dos delitos já praticados, cujas provas, se não obtidas rapidamente, podem vir a se perder. Neste cenário a adesão do Brasil a Convenção de Budapeste fortalecerá a cooperação internacional visando a elucidar os diversos ataques cibernéticos aos poderes estatais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Convenção de Budapeste, Cooperação Internacional, Crimes cibernéticos, Novocoronavírus

<sup>1</sup> Advogado especialista em Direito Público - Mestrando em Direito internacional pela Universidade Católica de Santos/SP., heber.tiburtino@unisantos.br

<sup>2</sup> Advogado especialista em Direito Público - Mestrando em Direito internacional pela Universidade Católica de Santos/SP., enio@nascimentobarbosa.com.br